

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

D E C R E T O Nº930/2001

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL
PARA A ADM - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº463 de 20 de março de 2001

D E C R E T A :

Art.1º- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 09.1- Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, 3231- Subvenções Sociais, 08460312.039- Subvenções Sociais a entidades ligadas a turismo, cultura, esporte e lazer, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam a Agência de Desenvolvimento Municipal.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 20 de março de 2001



BRAZ DEL PUPO